

**PORTEARIA N.º 4.464, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares ao servidor Jesmo Lourenço Pereira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jesmo Lourenço Pereira, Agente de Condução de Veículos II, referente ao período aquisitivo de direito de 23/11/2019 a 22/11/2020.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral